

ATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar Contrato Administrativo nº 021/2026 e dá outras providências”.

HEBERSON GALTER CUSTODIO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor público municipal **BRUNO CAIQUE OLIVEIRA SILVA** para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 021/2026, celebrado entre a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS e a empresa **JRA COMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.975.604/0001-41.

Parágrafo único. O contrato mencionado no caput tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda, que entre si celebram a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado.

Art. 2º O servidor designado deverá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, observando as cláusulas do contrato e as disposições legais aplicáveis, devendo registrar as ocorrências verificadas e adotar as providências pertinentes ao regular cumprimento da contratação.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTODIO
PRESIDENTE